

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

# CONVOCATÓRIA

## REUNIÃO AMPLIADA DA FENAJUFE

### EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL

**Data:** 15 de maio de 2021.

**Horário:** 9 às 13 e 14 às 19 horas

**Local:** após definida a plataforma, o link será enviado a cada delegado(a) e observador(a) por e-mail. **Até 10/05/2021, será o prazo para os sindicatos enviarem a documentação estabelecida pelo estatuto, bem a ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados dos participantes eleitos.**

A Diretoria Executiva da Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União convoca as entidades filiadas para Reunião Ampliada Virtual Extraordinária, de caráter estatutário, em data e horário acima especificados.

- INSCRIÇÃO** – as inscrições devem ser feitas mediante envio de toda a documentação exigida pelo Estatuto da Fenajufe (**Convocatória da Assembleia Geral; Ata da Assembleia que elegeu os delegados (as), observadores(as) e suplentes; Lista de Presença/participação da Assembleia; Ficha de Inscrição devidamente preenchida**) para o e-mail [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) , **até o dia 10/05, impreterivelmente.**

O preenchimento correto da ficha de inscrição é extremamente necessário, tendo em vista que a reunião será virtual e os dados dos(as) delegados(as) e observadores(as) e suplentes como número de celular e e-mails devem estar grafados corretamente para não prejudicar o acesso do participante na sala virtual.

FICHA DE INSCRIÇÃO				
SINDICATO	NOME	CONDIÇÃO	*WhatsApp (DDD)	*E-mail



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

---

**IMPORTANTE: O número do WhatsApp e o e-mail devem ser do delegado(a), observador(a) e suplente. O sindicato deve evitar colocar contato da entidade nestes campos, pois a entidade que informar o celular e e-mail do sindicato ficará responsável da comunicação ao filiado do link de acesso a reunião virtual, bem como as orientações fornecidas pela Fenajufe e arcará com a responsabilidade do sigilo da informação.**

2. **INFORMES DOS SINDICATOS** - A Fenajufe solicita aos sindicatos o envio prévio, **até o dia 12/05** para [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) de **um relatório resumido sobre: DEFINIR OS PONTOS DO INFORME** Com estas informações, a secretaria política divulgará um relatório entre os participantes previamente ao início da reunião.
3. **PROPOSTAS** – a apresentação de propostas prévias também devem ser enviadas para [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) **até o dia 12/05/2021** para serem compiladas e disponibilizadas aos participantes juntamente com os informes dos sindicatos antes da reunião ampliada.

Durante a reunião ampliada virtual, as propostas também devem ser enviadas para [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) mesmo que tenham sido faladas oralmente durante as intervenções para facilitar na organização do evento.

4. **PROGRAMAÇÃO** (será enviada posteriormente)

**Critérios de participação, conforme seu estatuto:**

*“Art. 20-D – Compõem a Reunião Ampliada:*

*I – Os membros titulares e suplentes da diretoria executiva da Fenajufe;*

*II - Os delegados de base;*

*III - Os observadores.*

*Parágrafo 1º - O número de Delegados de base à Reunião Ampliada que as entidades filiadas poderão eleger é de 1 (um) delegado para cada de 500 (quinhentos) sindicalizados ou fração igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta), respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente.*

*Parágrafo 2º - As Entidades com menos de 500 (quinhentos) sindicalizados terão direito a 1 (um) representante, desde que realizem Assembleia para respectiva eleição.*



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

---

*Parágrafo 3º - Poderão ser eleitos Observadores, apenas com direito a voz, na proporção de um Observador para cada 2 delegados efetivamente eleitos.*

*Parágrafo 4º - O quórum da Assembleia Geral para a escolha de Delegados à Reunião Ampliada deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.*

*Parágrafo 5º - Para participar da Reunião Ampliada como Delegado ou Observador eleito é necessária a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral eletiva, devendo constar os nomes dos Delegados, Observadores e Suplentes eleitos.”*

### **PROPOSTA DE PAUTA:**

1. Reforma administrativa e calendário de mobilização/paralisação do PJU/MPU
2. Condições de trabalho na pandemia e além dela
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

### **CALENDÁRIO:**

**26/4** – Publicação da convocatória da Reunião Ampliada da Fenajufe

**26/4 a 8/05** – Convocação e realização das Assembleias Geral nos Estados para eleição de delegados, observadores e suplentes à reunião ampliada virtual da Fenajufe

**10/05** – Data limite para os sindicatos enviarem a documentação e inscrição dos participantes da reunião ampliada

**12/05** – Data limite para os sindicatos enviarem os informes dos sindicatos e propostas prévias

**12/05** – Disponibilização do relatório com os informes dos sindicatos e propostas prévias aos participantes da reunião ampliada.

**15/05** – Reunião Ampliada da Fenajufe.

Brasília, 26 de abril de 2021.

### **Diretoria Executiva da Fenajufe**

#### **Comissão Organizadora:**

- ✓ Engelberg Belém Pontes – Coordenador Jurídico e Parlamentar
- ✓ Fabiano dos Santos – Coordenador Geral
- ✓ Leopoldo Donizete de Lima – Coordenador Jurídico e Parlamentar
- ✓ Luís Claudio Correa – Coordenador Executivo